



H Σ M Σ R A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO
CNPJ/MF 58.564.663/0001-19
(CONSULTA FORMAL)**

DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada mediante Consulta Formal encaminhada aos cotistas do Fundo nos termos da regulação em vigor e com resultado apurado aos 19 dias do mês de setembro de 2025, às 11 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **LASER SOBERANO REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação e modelo de Manifestação de Voto enviados por correio eletrônico endereçado a cada cotista, nos termos do Regulamento do Fundo, e da legislação vigente.

PRESENÇA: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas da classe única do Fundo, representando 49,81%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo.

MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Andressa Navarrete Aio.

ORDEM DO DIA: Aprovar em sede de assembleia geral extraordinária: **(1)** a modificação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo: **1.1)** alteração do horário limite para pedidos de aplicações e resgates, previsto no quadro relativo às características da classe única e de sua colocação, nas Regras Específicas Aplicáveis à Classe Única; **1.2)** Artigo 3 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, acerca da política de investimentos, especialmente quanto aos ativos financeiros relacionados ao administrador e ao gestor; **(2)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Após análise das respostas dos Cotistas da classe única do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados, representando, 49,81%, aproximadamente, das subclasses de cotas emitidas pelo Fundo, os quais aprovaram por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes matérias:

(1) A modificação dos seguintes dispositivos do Regulamento do Fundo:

1.1) Alteração do horário limite para pedidos de aplicações e resgates, previsto no quadro relativo às características da classe única e de sua colocação, nas Regras Específicas Aplicáveis à Classe Única, que passará a vigorar com os seguintes termos:

“CARACTERÍSTICAS DA CLASSE ÚNICA E DE SUA COLOCAÇÃO

(...)

Horário limite para pedido de aplicações e resgates: 16h00min.

(...)”

(1.2) Artigo 3 do Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo, acerca da política de investimentos, especialmente quanto aos ativos financeiros relacionados ao administrador e ao gestor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3. A política de investimento da CLASSE ÚNICA observará os seguintes critérios:

(...)	
Ativos Financeiros Relacionados ao Administrador e ao Gestor <i>(observada a classificação do FUNDO e o disposto nos quadros acima em relação aos fundos permitidos, limites por emissor e modalidade de investimento)</i>	
<i>Contraparte ADMINISTRADOR, GESTOR, fundos de investimento por eles administrados ou geridos, conforme o caso, ou pessoas ligadas.</i>	Até 100%
(...)”	

(2) A consolidação do Regulamento para refletir as deliberações aprovadas.

(3) Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

O resumo das deliberações ocorridas na presente assembleia será enviado a cada cotista, nos termos da legislação em vigor.

A versão vigente do Regulamento do Fundo estará disponível para download no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e da Administradora do Fundo (www.hemeradtvm.com.br).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a presente ata foi assinada pelos presentes, por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001

Presidente: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: _____
Andressa Navarrete Aio

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)



H Σ M Σ R A

ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO
DO
LASER SOBERANO REFERENCIADO DE LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO
FINANCEIRO**

CNPJ/MF 58.564.663/0001-19